



DECRETO Nº 2.955 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

PUBLICADO

Em 05/02/2025

Publ. n.º 2607

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 1.698.074,87, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.668 de 18 de dezembro de 2024.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, no valor total de R\$ 1.698.074,87 (um milhão, seiscentos e noventa e oito mil, setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 4 de fevereiro de 2025.

Saquarema, 4 de fevereiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita



DECRETO Nº 2.955 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
510	08.002.12.361.0008.1.00 5	4.4.90.52.99.00.00	157300	620.040,20	-
614	08.002.12.365.0008.1.00 6	4.4.90.52.99.00.00	157300	960.176,52	-
428	08.001.12.122.0008.1.09 8	4.4.90.52.99.00.00	150001	117.858,15	-
1389	08.002.12.361.0008.1.00 5	4.4.90.52.20.00.00	157300	-	620.040,20
1390	08.002.12.365.0008.1.00 6	4.4.90.52.20.00.00	157300	-	960.176,52
1391	08.001.12.122.0008.1.09 8	4.4.90.52.20.00.00	150001	-	117.858,15
TOTAL				1.698.074,87	1.698.074,87

Saquarema, 4 de fevereiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita